



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Órgão: Município de Meleiro

Setor requisitante (unidade/Departamento): Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Responsável pela Demanda: Adriano Serafim Gonçalves

Cargo: Diretor de Pavimentação e Infraestrutura

E-mail: sec.obras@meleiro.sc.gov.br; projetos@meleiro.sc.gov.br

1. Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a contratação para o fornecimento de insumos asfálticos (CAP 50/70 e emulsão EAI), agregados (bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4) e dos serviços de sinalização horizontal (pintura acrílica com microesferas) e vertical (fornecimento e instalação de placas e suportes), destinados à pavimentação da Estrada Municipal MEL- 442 – MANOEL ROLDÃO, conforme projeto/memorial e planilha, em atendimento à Portaria Conjunta SGG/SEF/SIE nº 57/2025 (processo SGP e nº SCC 9816/2025).

2. Descrição da necessidade:

A pavimentação asfáltica da **Estrada Municipal MEL- 442 – MANOEL ROLDÃO**, localizada na área rural de Meleiro/SC (extensão aproximada **1,500 km**), **justifica-se pela necessidade de promover o desenvolvimento econômico e social e elevar a qualidade de vida** dos moradores e produtores rurais que utilizam diariamente a via. O trecho, atualmente em **leito natural**, apresenta **dificuldade de trafegabilidade em períodos chuvosos**, elevação dos **custos de manutenção** (da via e dos veículos) e **riscos à segurança e ao conforto** dos usuários.

Trata-se de via estratégica para o escoamento da produção agrícola e agroindustrial (arroz, fumo, leite e hortifrutigranjeiros), corredor de transporte escolar e acesso a propriedades rurais, pequenas agroindústrias e serviços essenciais, conectando com eficiência a zona rural à área urbana. O trecho, atualmente em leito natural, apresenta baixa trafegabilidade em períodos chuvosos, eleva custos de manutenção (da via e de veículos) e impõe riscos à segurança e ao conforto dos usuários. Diante disso, a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal MEL-442 – MANOEL ROLDÃO (extensão aprox. 1,500 km) é necessária para assegurar trafegabilidade perene, reduzir custos logísticos/operacionais e melhorar a segurança viária e a qualidade de vida da população.

No âmbito do planejamento da contratação e conforme o Plano de Trabalho, a necessidade específica é assegurar o fornecimento tempestivo dos insumos indispensáveis à execução direta da obra pela equipe e frota municipal. A aquisição/contratação, parcelada em 3 (três) lotes, assegura aderência às especificações do Projeto Executivo e do Memorial Descritivo, continuidade do cronograma, desempenho técnico das camadas (teor de CAP, taxa de imprimação e granulometrias) e efetiva segurança viária (demarcações e placas), promovendo economicidade pela competição e evitando paralisações e recompras emergenciais.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Objetivos específicos:

- Assegurar trafegabilidade perene e redução de custos operacionais;
- Fortalecer a logística de escoamento das cadeias produtivas locais;
- Elevar a segurança e o conforto dos usuários (sinalização horizontal/vertical adequada);
- Cumprir o cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho e as exigências de prestação de contas do convênio;
- Padronizar e garantir a qualidade dos insumos e da sinalização (CAP 50/70, EAI e agregados; pintura e placas) por especificação técnica e recebimento com ensaios/certificados.

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Para atendimento da demanda referente à pavimentação asfáltica da Estrada Municipal MEL- 442 – MANOEL ROLDÃO (extensão aproximada de 1,500 km), realizou-se levantamento de mercado com vistas a identificar soluções disponíveis e selecionar a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico, operacional e legal. O levantamento considerou: (I) experiências anteriores do Município de Meleiro em infraestrutura viária rural; (II) diretrizes do Programa Estrada Boa Rural; (III) Projeto Executivo e memoriais técnicos; (IV) práticas adotadas por outros municípios em obras similares; e (V) normas técnicas aplicáveis e legislação vigente.

Oferta de mercado (síntese):

- Agregados granulares para pavimentação (bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4): materiais com disponibilidade regional em pedreiras e jazidas, em mercado pulverizado, com carregamento e pesagem na origem e fornecimento com entrega posto na obra.
- Ligantes asfálticos (CAP 50/70 e EAI): fornecimento por distribuidoras/terminais com logística rodoviária; prática usual do binômio (aquisição + transporte) até a usina municipal, permitindo comparabilidade entre propostas.
- Sinalização horizontal/vertical: empresas especializadas para pintura acrílica retrorefletiva com microesferas e para fornecimento/implantação de placas, suportes e tachas, atendendo DNIT/ABNT.

Alternativas avaliadas:

a) Execução direta integral (materiais + serviços pela Administração): inviável para ligantes e sinalização (mercado especializado) e ineficiente para o conjunto; risco de atraso e desabastecimento.

b) Empreitada parcial por etapas isoladas: aumenta interfaces e risco de incompatibilidades técnicas, fiscalização mais complexa e custos administrativos maiores.

c) Empreitada integral (obra completa): desaconselhada neste caso, pois os serviços serão executados diretamente pela equipe municipal, e a compra segregada dos insumos é mais vantajosa e aderente ao planejamento do convênio.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

d) Adesão a ata externa (carona): sujeita a descasamento de especificação/prazo/logística; pode não atender ao cronograma do Plano de Trabalho.

Solução escolhida: Pregão Eletrônico, por menor preço por lote, exclusivamente para os itens descritos abaixo, parcelados em 3 lotes conforme a natureza do objeto e o mercado:

- Lote 1 – Agregados granulares para pavimentação (fornecimento “posto na obra”);
- Lote 2 – Ligantes asfálticos (CAP 50/70 e EAI) “posto usina”, em binômio (aquisição + transporte);
- Lote 3 – Sinalização horizontal/vertical (pintura retrorefletiva e fornecimento/implantação de placas, suportes e tachas).

Justificativa da escolha: o pregão por lotes é o instrumento mais adequado para bens/serviços comuns, amplia a competitividade, alinha logística e cronograma, e garante vantajosidade. O parcelamento por natureza do objeto evita fracionamento indevido, facilita a participação de fornecedores especializados e assegura qualidade por meio de especificações objetivas, amostras/certificados e ensaios de recebimento. Os demais serviços permanecem em administração direta pelo Município, conforme planejamento do convênio.

4. Descrição e quantidades:

LOTE 1 - AGREGADOS GRANULARES PARA PAVIMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MACADAME (25mm a 50 mm) - BASALTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO OBRA.	3.188,29	M3	103,50	329.988,02
02	BICA CORRIDA BASALTICA OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO OBRA.	2.432,53	M3	132,25	321.702,09
03	PÓ DE PEDRA BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.	710,08	M3	149,50	106.156,96
04	PEDRISCO 3/8 BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.	514,81	M3	103,50	53.282,84
05	BRITA 3/4 BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU	177,52	M3	103,50	18.373,32



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.				
LOTE 2 – LIGANTES ASFÁLTICOS:					
06	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO -EAI - TAXA DE APLICAÇÃO 1,2 L/M2 (1,2 KG/M2) - POSTO USINA - CONFORME BINÔMIO DE TRANSPORTE - INCLUSO TRANSPORTE - USINA CEDRO.	15.748,90	KG	4,05	63.783,05
07	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70 - POSTO USINA - CONFORME BINÔMIO DE TRANSPORTE - INCLUSO TRANSPORTE - USINA CEDRO.	64,10	T	5.550,95	355.815,90
LOTE 3 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL					
08	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm.	538,76	M2	33,78	18.199,31
09	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação.	16,00	UN	342,88	5.486,08
10	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação.	25,00	UN	582,68	14.567,00
11	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI -fornecimento e implantação.	7,00	UN	342,84	2.399,88
12	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,331 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação.	2,00	UN	586,07	1.172,14
13	Fornecimento e implantação de placa de advertência/Indicação em aço L =2,0 x 0,50 m - película retrorrefletiva (altura livre de h 1,20 m).	2,00	UN	1.027,62	2.055,24
14	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação.	561,00	UN	41,30	23.169,30
TOTAL					1.316.151,13

5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item:

A demanda prevista decorre da necessidade de execução da pavimentação asfáltica da **Estrada Municipal MEL- 442 – MANOEL ROLDÃO** (extensão aproximada de **1,500 km**), conforme definido no **Projeto Executivo de Engenharia, Memorial Descritivo e Plano de Trabalho**.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

As quantidades estimadas para cada item foram definidas a partir de **levantamentos topográficos, dimensionamentos técnicos e memórias de cálculo**, considerando **seções-tipo, espessuras de camadas, largura da via, características do tráfego previsto e especificações técnicas** necessárias para assegurar **durabilidade, segurança e desempenho** do pavimento.

Os quantitativos contemplam **exclusivamente os itens** a serem licitados — necessários para **viabilizar a execução direta** da obra pelo Município, bem como a **implantação da sinalização viária**, conforme detalhado a seguir:

Agregados granulares (bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4): As quantidades foram calculadas com base nos **volumes das camadas granulares (sub-base e base)** previstas em projeto e nos **agregados para usinagem** do revestimento asfáltico, garantindo a **capacidade estrutural e a regularidade** da plataforma.

Ligantes asfálticos (CAP 50/70 e emulsão asfáltica EAI): Os quantitativos foram definidos conforme o **consumo técnico de projeto**:

- **EAI (imprimação): taxa por área** (ex.: 1,2 L/m²) conforme indicado no projeto;
- **CAP 50/70: teor de ligante (%) aplicado à massa da mistura usinada (t)**, resultante das **dosagens e dos volumes/espessuras** do revestimento.

Tal abordagem assegura **aderência adequada** entre camadas e **desempenho** do revestimento.

Sinalização horizontal e vertical: As quantidades decorrem do **projeto de sinalização viária** (normas vigentes), cobrindo a extensão total da via e seus **pontos críticos** (cruzamentos, curvas, advertências e regulações), com **pintura retrorefletiva e placas/suportes/tachas** de acordo com as especificações.

Ressalta-se que os quantitativos estimados são **compatíveis com a demanda real da obra, não configuram superdimensionamento** e foram definidos para **assegurar continuidade de execução, cumprimento do cronograma físico-financeiro e correta aplicação dos recursos públicos**, admitindo-se ajustes decorrentes de **medições em campo**, nos **limites legais e contratuais**.

6. Requisitos da contratação:

- **Escopo e especificações mínimas:**

- **Lote 1 – Agregados granulares:** bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4; **fornecimento “posto na obra”**; granulometria, limpeza e demais requisitos **conforme Projeto/Memorial e normas DNIT/ABNT**.
- **Lote 2 – Ligantes asfálticos: CAP 50/70 e EAI;** entrega **“posto usina” em binômio (aquisição + transporte)** com frete/pedágio/descarga incluídos; atendimento às **normas técnicas aplicáveis**; apresentação de **certificados de qualidade** por lote entregue.
- **Lote 3 – Sinalização horizontal/vertical:** **pintura acrílica retrorefletiva com microesferas** (espessura/rendimento de projeto) e **fornecimento/implantação** de placas, suportes metálicos galvanizados e tachas; atendimento a **DNIT/ABNT; ART** de execução.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

- **Logística e prazos:** entregas/execução **programadas**, com **entregas parciais** conforme cronograma da obra municipal;
- **Medição e recebimento:**
 - **Agregados:** medição em **m³** (conforme planilha), com controle de carga/carregamento e conferência de **granulometria**.
 - **Ligantes:** medição por **t** (CAP) e **kg** (EAI), com **certificados/boletins** do fornecedor e, quando solicitado, **ensaios de recebimento**.
 - **Sinalização:** medição em **m²** (pintura) e **un** (placas/suportes/tachas); **ensaios/checagens** de espessura e retrorefletância; possibilidade de **rejeição/substituição** sem ônus.
- **Documentação técnica obrigatória:** **ART** (sinalização), **certificados/relatórios** de conformidade dos materiais, notas e romaneios de entrega.
- **Habilitação e qualificação:** habilitação jurídica; **regularidade fiscal e trabalhista; qualificação econômico-financeira; qualificação técnica** compatível com o objeto (atestados de fornecimento de agregados/ligantes e de execução de sinalização, quando cabível), sem restrição indevida de mercado.
- **Sustentabilidade e segurança:** destinação adequada de **embalagens/resíduos**, **logística reversa** quando aplicável; atendimento a normas de **saúde e segurança** nas entregas e na aplicação da sinalização.
- **Garantias e penalidades:** substituição de material **não conforme**; prazos de correção; **penalidades** por atraso/descumprimento, conforme edital e contrato.
- **Requisito logístico específico – Lote 01 (alcance):**
 - a) O ponto de carregamento dos agregados granulares (jazida, pedreira, depósito ou pátio operacional do fornecedor) deverá estar situado a **até 30,0 km**, por trajeto rodoviário comercialmente praticável para caminhões, do ponto de referência da obra/usina municipal, considerado para fins de abastecimento das frentes de serviço.
 - b) A comprovação do requisito deverá ser feita mediante apresentação do endereço ou coordenadas do ponto de carregamento e da respectiva rota com indicação da distância, por meio de aplicativo de mapas ou sistema equivalente, com “print” ou relatório anexado à proposta/documentação.
 - c) **Justificativa:** requisito logístico objetivo estabelecido em razão das peculiaridades da contratação, considerando que o Lote 01 envolve fornecimento de agregados granulares com necessidade de entregas fracionadas, frequentes e tempestivas no local da obra, conforme o avanço das frentes de serviço e o cronograma físico da execução direta pela Administração Municipal. A limitação de alcance busca assegurar pronto atendimento, reduzir o tempo de ciclo logístico entre solicitação, carregamento, transporte e descarga, mitigar o risco de desabastecimento e de paralisação da obra e preservar a eficiência



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

operacional da execução. A exigência não tem por finalidade criar preferência geográfica de fornecedor, mas resguardar a adequação operacional da solução contratada, devendo permanecer motivada nos autos como medida necessária, adequada e proporcional, com observância da competitividade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021).

A estimativa preliminar de preços foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como referência as **composições e valores unitários dos sistemas oficiais SINAPI e SICRO**, para a categoria **não desonerado, data-base agosto/2025**, conforme planilha orçamentária anexa. Para os **ligantes asfálticos** (CAP 50/70 e EAI), foram considerados os custos pelo **binômio aquisição + transporte** (frete/pedágio).

As quantidades decorrem do **Projeto Executivo** e das **memórias de cálculo**, estando integralmente consolidadas na **planilha orçamentária** que integra o processo, a qual serve de base para a definição do **valor estimado** e para a análise de **vantajosidade** das propostas.

10. Resumo da estimativa (por lote e global)

COMPOSIÇÃO	DATA-BASE	VALOR TOTAL
Lote 1 – Agregados granulares para pavimentação	08/2025 (N DES.)	R\$ 829.503,23
Lote 2 – Ligantes asfálticos (CAP 50/70 e EAI – binômio)	08/2025 (N DES.)	R\$ 419.598,95
Lote 3 – Sinalização horizontal/vertical	08/2025 (N DES.)	R\$ 67.048,95
Valor global estimado		R\$ 1.316.151,13

Os valores acima representam as **somas dos itens** constantes da planilha orçamentária por lote (conforme estrutura do objeto), atendendo aos critérios de **economicidade, transparência e padronização** exigidos pela legislação.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução: A solução proposta **admite o parcelamento do objeto**, o que se mostra técnica e economicamente adequado, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, **preservada a funcionalidade do objeto**, a **padronização** (quando aplicável), a **economia de escala** e a **integridade técnica da execução**.

O parcelamento foi adotado porque os itens a contratar possuem **natureza distinta, cadeias produtivas específicas e fornecedores especializados**, o que **amplia a competitividade, aumenta o universo de licitantes** e potencializa a **vantajosidade, sem prejuízo à qualidade** ou ao desempenho da obra.

Dessa forma, o objeto foi estruturado em **lotes compatíveis e tecnicamente independentes**, conforme segue:

- **Agregados granulares para pavimentação:** fornecimento de materiais pétreos (**bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4**), com quantidades e



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

especificações derivadas do Projeto Executivo. O lote favorece fornecedores regionais, reduz **custos logísticos** e assegura o suprimento conforme a necessidade da obra.

- **Ligantes asfálticos:** fornecimento de **CAP 50/70** e **emulsão asfáltica de imprimação (EAI)**, produtos com requisitos técnicos próprios e **logística dedicada** (binômio **produto + transporte**). O lote garante contratação de fornecedores especializados, **conformidade técnica e regularidade no abastecimento**.
- **Sinalização horizontal e vertical:** contratação específica para **execução da pintura retrorefletiva** e **fornecimento/implantação** de placas, suportes e tachas, demandando equipe, equipamentos e **atendimento a normas de segurança viária**. O lote permite **controle apurado da execução e da qualidade final**.

Ressalta-se que o parcelamento **não compromete** a execução integrada da obra: os **serviços principais de pavimentação** permanecem sob **execução direta** da Administração Municipal, conforme Plano de Trabalho e DFD, cabendo à fiscalização o **planejamento das entregas** e a **compatibilização dos cronogramas** entre os lotes.

Assim, o parcelamento adotado **promove economicidade, eficiência, competitividade e melhor gestão contratual**, atendendo ao **interesse público** e às **exigências legais, sem configurar fracionamento indevido** da despesa.

9. Grau de Prioridade: (X) normal () urgente *

10. Estimativa de valor total: R\$ 1.316.151,13 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e treze centavos.).

11. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, por lotes, critério menor preço por lote, com fundamento no art. 28, inciso I, art. 29 (caput e parágrafo único) e art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021 (bens/serviços comuns e parcelamento em lotes quando técnica e economicamente viável).

12. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.51.00.00.00 (72)

13. Prazo de execução e vigência contratual:

Execução/entregas: o prazo de execução do objeto será de **até 6 (seis) meses**, contados a partir da emissão da **Ordem de Fornecimento (OF)** para os **Lotes 1 e 2** e da **Ordem de Serviço (OS)** para o **Lote 3**, período no qual deverão ocorrer, **de forma parcelada**, as entregas dos materiais e a execução dos serviços, conforme o **cronograma físico-financeiro** e a necessidade da obra, em atenção ao **Plano de Trabalho**. A execução observará o planejamento da Administração Municipal, permitindo **fornecimento gradual** dos insumos e **realização da sinalização** em consonância com o avanço das etapas, sem prejuízo à continuidade da obra.

Vigência contratual: **12 (doze) meses**, contados da assinatura do **contrato**, período dentro do qual deverão ocorrer a emissão de OF/OS, as entregas/execução, as medições e os recebimentos (provisório e definitivo), **admitidas prorrogações** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, quando



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

devidamente justificadas e formalizadas.

14. Local de entrega/execução:

- **LOTE 1 – Agregados granulares (fornecimento “Posto na Obra”)**
Local: ao longo da **Estrada Municipal MEL- 442 – MANOEL ROLDÃO, extensão aprox. 1,500 km** (trecho do projeto), no **Município de Meleiro/SC**, conforme projeto.
- **LOTE 2 – Ligantes asfálticos (CAP 50/70 e EAI – “posto usina”)**
Local: **Usina** (Endereço: Rua José Vicente Duarte, s/nº, Bairro Industrial em Meleiro/SC).
Entregas fracionadas, em janelas previamente acordadas com a fiscalização.
Recebimento: em tancagem/armazenamento indicado, com boletins/certificados.
- **LOTE 3 – Sinalização horizontal/vertical (serviço e fornecimento/implantação)**
Local de execução: ao longo da **Estrada Municipal MEL- 442 – MANOEL ROLDÃO, extensão aprox. 1,500 km** (trecho do projeto), no **Município de Meleiro/SC**, conforme pranchas de sinalização e demarcações de campo.

Observações gerais: coordenação de acessos, janelas de entrega e frentes de serviço com a **fiscalização municipal**; eventuais pontos de apoio/logística (almoxarifado/garagem municipal) serão indicados.

15. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Sim Não

16. Está previsto no Plano Anual de Contratações?

Sim Não*

***Justificativa:** Não foi elaborado o PAC no exercício; a contratação é indispensável para cumprir o Plano de Trabalho/convênio, evitando perda de repasse e atrasos; há previsão orçamentária e dotação; o processo será instruído (DFD, ETP, Projeto, Planilhas/QCI, estimativa).

17. Indicação do fiscal de contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Ivan Daniel Olivo - Engenheiro

Meleiro, 09 de abril de 2026.

Adriano Serafim Gonçalves
Diretor de Pavimentação e Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Rua 7 de Setembro, nº 371 - Centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br Site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 –96



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

() Documento de Formalização de Demanda

(X) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro, 09 de abril de 2026.

Adriano Serafim Gonçalves
Diretor de Pavimentação e Infraestrutura
Ordenador de Despesa